

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA, publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabilidade, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondências isentas de pagamento.

ANNO XXIII

THERESINA, — SABBADO, 10 DE DEZEMBRO DE 1887

NUMERO 998

EXPEDIENTE

Encarecidamente pedimos aos nossos assignantes, que se acham em atraso no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia das mesmas.

Hoje, que estamos na adversidade, é imprescindível o concurso de todos os nossos co-religionarios, a fim de que possa manter-se o órgão de nosso partido — a Imprensa.

Portanto, confiamos e esperamos que este nosso justo appello será tomado na devida consideração, por todos, sem excepção d'um só.

A IMPRENSA

THERESINA, 9 DE DEZEMBRO DE 1887

Eleição provincial.

Tendo sido adiada, por irruide da nova lei eleitoral, a eleição de deputados provinciales, que estava marcada para o dia 3 de novembro ultimo; foi por acto, do presidente da provincia designado o dia 31 de janeiro de 1888, para ter lugar essa eleição.

A nova reforma eleitoral, constante dos decretos n.º 3340 de 14 de outubro do corrente anno e n.º 9790 de 17 do mesmo mez e anno, por nós já publicados nas columnas d'esta folha, alterou algumas disposições da lei de 9 de janeiro de 1881 e do regulamento de 13 de agosto do referido anno.

Assim, hoje, no dominio dos novos decretos — legislativo e executivo, não ha mais segundo escrutinio, nas eleições provinciales e municipais; considerando-se logo eleitos os candidatos, que reunirem a maioria relativa de votos dos eleitores, que concorrerem à eleição até o numero, que ao respectivo districto couber eleger; contando-se para esse effeito os votos tomados em separado pelas mesas das assembleas eleitoraes.

A nova reforma augmentou o numero dos membros das assembleas respectivas, elevando o d'esta provincia; que era 24, para 27; e prescreveu que n'ella a votação se faça, votando cada eleitor em 6 nomes, correspondentes aos dois terços do numero dos membros da assemblea legislativa de cada districto eleitoral.

Por força da alludida reforma, pode ser eleito deputado provincial o cidadão, que embora não resida na provincia, tenha n'ella nascido.

Ainda a nova reforma decretou uma alteração na lei de 9 de janeiro e seu regulamento, e vem a ser que hoje se deverá formar mesa e haver eleição nos districtos de paz, em que estiverem alistados 20 eleitores, pelo menos.

De conformidade com as alterações prescriptas nos novos decretos eleitoraes, o directorio liberal acaba de reunir-se em casa de residência do seu distincto presidente — o nosso prezadissimo amigo coronel João da Cruz e Santos, e confeccionou a chapa, a ser publicada, contendo os nomes dos nossos co-religionarios, escolhidos para deputados provinciales, no biennio de 1888 a 1889.

Os amigos recommendados aos suffragios de todos os eleitores liberaes dos trez districtos da provincia, por seu patriotismo, dedicação à causa, que defendemos, e serviços prestados ao nosso partido, bem merecem a honra de ser investidos do mandato popular.

Confiamos que os subdirectorios de todas as freguezias, aos quaes endereçou o directorio a circun-

lar, que também vai em seguida publicada, comprehendendo a importancia da eleição de 31 de janeiro, não deixarão de enviar os maiores e mais bem combinados esforços, para que a chapa liberal triumphe nos comícios eleitoraes.

Na epocha actual, em que os nossos direitos — os direitos do cidadão liberal são violentados e conculcados pela manopla de ferro dos janizares do sr. Cotegipe — em que só nos resta a imprensa, unica válvula, por onde respiramos, e por onde fazemos sentir e repercutir as nossas queixas — os nossos lamentos, provenientes dos abusos e violencias praticados pelas autoridades d'esta desmoralizada e gasta situação; deve todo eleitor liberal — devemos nós, defensores das liberdades publicas na imprensa batalhar com ardor e perseverança, em prol do triumpho almejado, a fim de que, fazendo maioria no seio da representação provincial, possamos antepor um cravo na roda do carro do arbitrio governamental.

Para chegarmos, porém, a esse desideratum, é condição imprescindivel que os nossos amigos se empenhem de seus sagrados deveres, descalegando os votos não somente na chapa do nosso partido, sem discrepância d'um só; *maxime* no 1.º e 2.º districtos, onde as forças dos dois partidos estão quasi equilibradas.

Segundo o novo systema eleitoral, que acabou com o voto uninominal, cada lista ou cedula não deve conter, nem mais, nem menos de 6 nomes, correlativos aos dois terços do numero de 9 deputados, que cada districto cabe eleger.

No dia 31 de janeiro de 1888, nenhum eleitor liberal deve faltar a eleição, e muito menos distrahir o seu voto. Como politico dedicado e disciplinado, estamos certos, não só concorrerá ás urnas; como votará unicamente nos candidatos da chapa, recommendada pelo directorio; e só assim poderão os nossos esforços ser coroados de feliz exito.

Appellando para a dedicação, e patriotismo dos nossos amigos de todas as freguezias da provincia, esperamos que a chapa seja batida e a votação cerrada, para que, afinal possamos entoar o hymno da victoria, n'essa batalha, que se vai ferir.

No indicado dia 31 de janeiro, pelas 9 horas d'amanhã, deve cada eleitor se apresentar no local, destinado para a eleição, munido do competente titulo, sem o qual não será admittido a votar.

ILLM.ªS SR.ªS MEMBROS DO SUBDIRECTORIO LIBERAL DE...

Por virtude da nova lei eleitoral, que reformou algumas disposições da de nove de janeiro de 1881, acaba o governo da provincia de designar o dia 31 de janeiro proximo, para ter lugar a eleição de deputados provinciales, que tem de servir no biennio de 1888 a 1889.

Esta eleição deve ser feita de conformidade com as instruções, de 17 de outubro ultimo, expedidas para execução do Decreto 3340 de 14 do mesmo mez, votando cada eleitor em 6 nomes, como V. S.ª verá das mesmas instruções, de que lhe remettemos um exemplar.

A nova lei eleitoral, de que tratamos, acabou com o segundo escrutinio nas eleições provinciales e municipais; considerando-se desde logo eleitos os candidatos, que obtiverem maioria relativa de votos dos eleitores, que concorrerem ás urnas, con-

tando-se para isso os votos tomados em separado pelas mesas das assembleas eleitoraes.

E porque a mesma reforma eleitoral elevou à 27 o numero de deputados à assemblea d'esta provincia, tivemos necessidade de alterar a chapa, já organizada e remettida para as diversas localidades, a fim de contemplarmos n'ella, como contemplamos, mais cinco nomes, visto como cada eleitor tem de votar em 6 nomes, correspondentes aos dois terços do numero dos deputados de cada districto.

Enviando, como enviamos à V. S.ª a chapa junta, reorganizada por nós, de accordo com a ultima reforma eleitoral, esperamos que ella não só mereça a approvação de V. S.ª, como seja apoiada e sustentada, em toda sua plenitude. Os amigos, que foram escolhidos e aproveitados, n'essa reorganização, para complemento do numero legal, igualmente merecem os suffragios dos nossos co-religionarios, por sua dedicação, amor à causa das liberdades publicas e reconhecido patriotismo.

A essa batalha, que se vai ferir, à 31 de janeiro, deve concorrer todo eleitor liberal, sem excepção d'um só, e sem medir sacrificios, trabalhar e votar tão somente em favor da chapa do nosso partido.

Este deve ser o procedimento de cada um — o procedimento de todos; porque o bom resultado d'essa eleição é para nós — liberaes um esforço de honra — uma questão politica da maxima importancia.

Sem o concurso de todos os amigos, V. S.ª comprehendem, não alcançamos a almejada victoria das urnas, e nem poderemos jamais conseguir maioria no seio da representação provincial, como almas ardentes desejamos.

Neste presupposto, confiamos que V. S.ª, convencidos d'esta verdade e dominados dos mesmos sentimentos, não deixarão de pôr em acção o grande prestigio e legitima influencia, de que merecidamente gozam n'esse municipio, a fim de que a chapa seja batida — e os nossos desejos convertidos em factos e os nossos esforços coroados de feliz exito. Somos com perfeita estima e distincta consideração. — Da V. S.ª — Co-religionarios: am.ªs obr.ªs e cr.ªs. — Theresina, 6 de dezembro de 1887.

CHAPA

1.º DISTRICTO

Major Deolindo Augusto Pereira Nunes, fazendeiro, residente em Oeiras.
Tenente coronel Aristides Mendes de Carvalho, advogado, residente em Jaicós.

Capitão Tiberio Luiz Marreiros Castello Branco, fazendeiro, residente em Oeiras.

Padre Maximo Martins Ferreira, parochico, residente em Piracuruca.

Dr. Tiberio Burlamaque de Moura, medico, residente na corte, filho d'esta provincia.

Capitão Joaquim da Silva Britto, fazendeiro, residente em Natal, d'esta provincia.

2.º DISTRICTO

Dr. Jacob d'Almeida Souza Gayo, medico, residente em Livramento.

Dr. Urbano Burlamaque Castello Branco, medico, residente na corte, filho d'esta provincia.

Dr. Francisco Botelho de Andrade, advogado, residente em Oeiras.

Capitão Marcelino Borges Ferreira Castello Branco, negociante, residente em Theresina.

Capitão Joaquim José Avellino,

proprietario, residente em Burity dos Lopes.

Capitão José de Castro Lima, proprietario, residente em Theresina.

3.º DISTRICTO.

Coronel José Joaquim Avellino, proprietario, residente em Theresina.
Tenente-coronel Fernando de Holanda Costa Freire, fazendeiro, residente em Oeiras.

Capitão Leopoldo Lustosa da Cunha, fazendeiro, residente em Santa Filomena.

Capitão Raimundo Antonio Borges, professor particular, residente em Theresina.

Capitão Salomão Baumann, negociante, residente em Theresina.

Capitão Hedefonso Ramos de Souza, proprietario, residente na Colonia.

TRANSCRIPÇÃO.

Eleição senatorial.

A chapa senatorial do Rio de Janeiro é uma combinação do mais alto significado politico, uma vez que o partido liberal fluminense julgou acertado acabar com a abstenção que manteve nos pleitos anteriores.

Neste momento os partidos, que disputam o poder na provincia do Rio de Janeiro devem ser de uma franqueza absoluta, relativamente ao problema politico, que se impõe, em nome de todo o país, mas que deixa de ser resolvido pelo unico esforço da politica fluminense.

Nesse respeito os conservadores de todo o mundo devem ser sinceros: não devem queirer ouvir falar na modificação que se tem operado no conservatismismo paulista ou pernambucano.

Apresentam-se unidos em uma só aspiração, e chegam a desconhecer as cores do pavilhão conservador que foi destrallado na frente dessas legiões de co-religionarios acampados em diversas provincias do imperio.

Os nomes dos candidatos, que formam a lista triplex do partido conservador fluminense, representam o que ha de mais puritano e retrogado, de mais resistencia e mais junta de couce.

O distincto chefe do partido, representante da lista ao eleitorado, fez do seu nome um programma, e desde 1871, commandada as forças, que caminham para o passado, embora por antinomia seja s. exc. chamado o marchal do futuro.

Está tudo perfeitamente definido no arcaiz dos situacionistas, e esta nova eleição senatorial do Rio de Janeiro será a confirmação de que a conservação do statu quo no regimen da escravidão é programma exclusivo dos conservadores desta parte do imperio.

O manifesto dos candidatos à senatoria pelo Rio de Janeiro em nome da opinião conservadora da provincia, é um cartel de desafio à opinião dos conservadores nonconformistas, da quelles que, fora daqui, já romperam o circulo de ferro que os prendia ao escravagismo.

Não é licito ao partido liberal do Rio de Janeiro usar de subtilezas neste momento, sobredito quando, até bem pouco tempo, uma grande parte do liberalismo fluminense era solidaria na resistencia à abolição com os conservadores mais atrasados do Mucuco, da Parahyba, ou da Barra Mansa.

Não pôde ser suspeito ao abolicionismo o nome do illustre chefe, que dirige os liberaes do Rio de Janeiro. Democrata de todos os tempos,

batalhador invencível no parlamento ou no jornalismo — que foi a mais brilhante arena de suas glorias — elle travou, o anno passado, formidável combate no senado, ao lado de José Bonifacio, e é um dos signatarios do projecto, que extingue a escravidão em dois annos.

O nome do honrado chefe fluminense tem real significação, e estamos certos que os cavalheiros, que formam a chapa liberal espasam todos, sem restricções, a causa incomparavel da abolição.

E' necessario, porém, que isto não seja apenas indizado, mas claramente deduzido dos termos da apresentação da chapa ao eleitorado, ou do programma individual dos candidatos.

Nesta occasião qualquer ambiguidade é uma traição ou aos principios que sustentamos, ou ao eleitorado que não deve ser illudido.

A victoria da chapa ministerial, que todos consideram uma realidade, por que o carro de Apollo, e o carro triumphal, ainda quando retardado por uma parelha atolada ao recavam — o provavel triumpho situacionista não será motivo para antebiar aquellas que se acham retemperadas pela luta constante da opposição.

Admittamos que o governo vença que não irrompa no espirito do eleitorado fluminense uma dessas illuminações, como aquella que determinou a derrota do ex-ministro do imperio; admittamos a perda da eleição pelos combatentes em nome do abolicionismo; ainda neste caso a provincia do Rio de Janeiro tem muito a ganhar.

Quando se diz que é ella que resiste a todo imperio, neste combate pela causa da Humanidade; quando politicamente a qualificam de ultimo reducto das Termopylas do escravagismo; é necessario romper o nexo que politicamente constitui a provincia.

Distinga-se de outro — no seu amor à liberdade — um dos partidos, militantes e una-se, senão geographicamente; ao menos em communhão espirital com o resto do imperio.

Por essa forma, ainda mesmo vencido, o liberalismo fluminense será a maioria de amanhã, perspectiva muito mais seductora do que ser, como seus adversarios, a maioria de hoje — uma sombra que passa...

(Do Paiz.)

Topicos do dia.

Um telegramma de Pernambuco noticia que a policia do Recife sahio novamente de sua jaula!

E' perigoso para o governo central, que, de vez em quando, o governo provincial permita estas escapulas a policia pernambucana, porque o sangue derramado para divertimento local, vem reclamar justiça e reparação aqui, muito longe das intrigas e dos odios provincianos.

Por mais estas congestões pulmonares, devidas ao sabre policial, será responsavel o ministerio do sr. barão de Cotegipe, desde que, em vez de reprovar officialmente as occurrencias do Recife, elle procure desculpas estendendo sobre os delinquentes o manto do governo imperial.

O novo presidente de Pernambuco estrefa sob maos auspícios.

S. exc. terá de encampar logo a situação, ou de malquistar-se — como é seu dever — com os insultos das violencias de que rezou a noticia telegraphica.

O silencio do presidente, a sua temporariação não poderão ser tomados como signal reprehensivos; neste caso, como em nenhum outro, aquelle que cala dá mostras de consentir.

Ha, entretanto, um silencio muito mais notado em todos estes acontecimentos ultimos de Pernambuco; e o silencio do illustre senador, chefe do partido dominante na provincia.

O sr. conselheiro João Alfredo, se não é um opposicionista declarado, não é seguramente um ministerial quando me me. S. exc. já deu a entender que tem de seguir trilhado diverso na proxima sessão legislativa, pelo que mantem a attitudão de amigo livre, nestes preliminares de uma nova ordem de cousas.

Assegura-se que o gabinete já conta pouco com o patrocínio de s. exc. que a ultima nomeação de presidente de Pernambuco foi uma surpresa para o chefe dos conservadores pernambucanos.

O sr. conselheiro João Alfredo, por consequente, deve varrer a sua testada, tornando publica a sua nenhuma solidariedade no desgoverno e violencias de que é theatro sua provincia natal.

Emquanto o sr. conselheiro A. Prado, não conformista com o sr. conselheiro João Alfredo, prepara os espiritos em S. Paulo, agita, intervem na politica local, dizendo o que quer e o que reprova no expediente da administração, o honrado chefe pernambucano mantem um silencio, que, não devendo ser prova de aquiescencia, anima todavia aquelles que não encontram a resistencia de suas objecções.

Pode estar nas vistas do gabinete fomentada uma dissidencia no seio dos conservadores paulistas e dos pernambucanos, affirm de governar pela desunião; e, porém, dever do chefe responsavel pela integridade do seu partido contraminar essas machinações e não consentir que se effectue a desunião.

Até menos é isso que está fazendo o presidente da União Conservadora em S. Paulo.

Elle sabe que o silencio ante os desvarios de um governo, a que já não presta apoio e só pelo facto de ser governo do seu partido, acarretará a cumplicidade nos mesmos desvarios.

Acreditamos que o honrado senador pernambucano, pesando bem quanto se está fazendo em sua provincia, á sombra da bandeira da situação, arderá de si a responsabilidade dos desregramentos e falará com a mesma franqueza com que está falando o seu collega no apostolado da evolução conservadora.

(Do Paiz).

Eleição provincial.

O proprio estado da provincia, dissemos, ao finalizar nosso artigo anterior exige a prompta união do partido liberal em face do pleito eleitoral que vai ter lugar.

Vamos proval-o.

Mas antes, permitta-se nos ainda algumas considerações de caracter geral.

Todos conhecem o tremendo da lucta em que se acha empenhado o paiz para o fim de banir de nosso solo a instituição negra.

Como nos Estados Unidos da America, é de notar que entre nós, vem igualmente do norte o impulso generoso, que tão brilhantemente pugnou ali e vai combatendo aqui em favor da redempção dos captivos. Ninguem ignora que, naquella outra parte do continente americano, a resistencia do sul foi sem limites, trazendo-se a final pela mais desastrosa das guerras civis, como se balas e canhões fossem argumento capaz de deter o passo á ideia que caminhava.

No Brazil a propaganda tem sido effectuada com mais paciência, mais patriotismo, mais juizo. Não é, pois, de recear que o sangue venha a correr.

Infelizmente, porém, a parte sul do imperio, julgando-se erradamente ferida em seus interesses, surda á voz do coração, que em todos os brasileiros é sempre magnânimo, já não mais podendo recuar a data da grande reforma, se tem de tal modo deixado levar pelo despeito e pela vingança, que medita, no momento actual, arruinar de vez e esmagar o generoso partido, que tanto se tem identificado com a causa do abolicionismo: referimo-nos ao partido liberal.

Da corte do imperio chega-nos o grito de alarma: falla um ancião veneravel, um denodado cabo de guerra do partido, o senador Octaviano Rosa.

Na circular em que foi apresentada ao eleitorado do Rio de Janeiro, por parte do partido liberal, a lista triplice senatorial, diz aquelle distincto parlamentar e chefe:

«Guerreado, em nome da escravidão, pela lavoura e pelo commercio que della vive, o partido liberal fluminense perdeu a sua pujança; perdeu batalhas; e, como succede na desgraça, perden a fé em seus cabos de guerra; vieram em seguida, as dissensões, veio mesmo o desanimado; e até administrações liberas capitularam com o inimigo entregando-lhe fortalezas que ainda defendiam nossa bandeira.

«E tempo de redimir nossas forças dispersas, de reconhecê-las, de inspirar-lhes de novo a confiança e de levá-las ao combate. A experiencia deve ter ensinado alguma coisa aos que acreditavam nas promessas dos conservadores.

«Os liberes, que tanto admiram a disciplina de seus adversarios, della se esquecem muitas vezes nos dias de combate; por isso tomo a liberdade de lembrar-lhes que não pode alcançar triumphos o partido que se divide em grupos diante do inimigo concentrado.»

Essas palavras, sem duvida nenhuma foram escriptas depois de maduro pensar: attesta o sua origem. Devemos crer, portanto, que a causa do partido liberal corre perigo nas regiões do sul do imperio.

Acha-se, assim, o partido liberal brasileiro na mesma contingencia que, na America do Norte, outrora, o partido emancipador de Abraham Lincoln, o legendario presidente, cuja memoria, ali, de nenhum coração jamais se apaga.

Lincoln, porém, teria sido desapidadamente esmagado, se, impellido pelos estados confederados do norte, não houvesse sido sustentado por elles sempre e sempre, no ardor da batalha a principio, tanto quanto, depois, na nobre missão de serenar os animos e curar as feridas da patria.

E já que o partido liberal, em nosso paiz, se acha no mesmo caso, á vista da guerra que lhe movem as populações do sul, não a guerra de pólvora e bala, mas aquella r' vezes mais cruel, que tem por base á traição, a calúnia, a mentira, o odio, o despeito, a vingança, e ou não justo, e ou não leal, e ou não dever civico que brade, cá das regiões do norte, o partido emancipador: coragem até o fim, avante, estamos a teu lado?

Sem nenhuma duvida: não ha dous modos de pensar a este respeito. E, pois, perguntamos:

Quando tudo isto é certo quando faz-se ouvir a voz do experiente chefe, annunciando o perigo; quando a occasião é propria e oportuna para que provem os liberes do norte que estão firmes em suas idéias, pois que a proxima campanha eleitoral para deputados provinciales lhes proporciona vasto campo para manifestações semelhantes; quando é evidente, como já mostramos em artigos anteriores, que o resultado geral da applicação e execução fiel da nova lei eleitoral, no norte do Brazil, bem pode ser causa da retirada do actual ministerio, se não mesmo da mudança de situação; quando é provavel que, havendo a necessaria harmonia

o disciplina, poderá facilmente eleger em nossa provincia o partido liberal uma maioria de 18 á 20 deputados, tem esse partido o direito de esphacelar-se em grupos diferentes? tem ella o direito de sacrificar o interesse geral do partido á interesses de localidades? tem elle o direito de abandonar covardemente os emancipadores no meio da estrada, expostos á sanha dos sicarios, depois de os ter auxiliado e impellido sempre avante, como é publico e notorio em toda parte?

Não, nunca: nesta provincia, que-remos crer, ninguem pensará em semelhante absurdo.

E, se um unico apparecer que o faça, lançando o fatal grão de areia nas molas do magestoso carro, do qual tanto é dado esperar, a esse deverá bradar o paiz indignado: mentriste, hypocrita, de liberal só tens a mascara.

E a união em face das urnas, na provincia da Parahyba, deve ser tanto mais tomada na maior consideração, quando é certo voltando ao começo do presente artigo, que o futuro, preparado já em meio, pela situação actual, será um completo desastre para a já tão misera provincia, cuja causa devem advogar todos os bons patriotas!

Com effeito, se queremos estudar os actos do actual administrador, de modo a ficarmos conhecendo o talento de s. exc., suas idéias sobre o estado geral da provincia, seus planos de reformas ou melhoramentos, suas vistas particulares sobre este ou aquelle ponto especial, de tudo nos achamos inhibidos; porquanto, da lavra de s. exc. nada tem publicado até a presente data, o jornal official: nem despachos, nem officios, nem portarias. Presentemente acha-se funcionando a Assembléa Provincial e, com o maior desprezo das boas praticas parlamentares, vê-se ella privada de exercer o direito que lhe assiste de fiscalisar os actos da administração. De sorte que estamos todos sem saber se o actual administrador nos pode, ou não, inspirar a confiança, que julgamos necessaria para bem dirigir os negocios da provincia nas circunstancias por demais criticas que atravessamos.

Pelo que respeita, pois, á s. exc. fica tudo sepultado no silencio, de seu gabinete: nada transpira, tudo é mysterio.

Vejamos o que se passa do lado da assembléa provincial, o poder supremo da provincia.

Eil-a rennida ha dous mezes: o termo legal de seu mandato está a expirar.

O que fez ella?

Afóra alguns juizados de paz que se creou, algumas cadeiras de ensino primario e secundario que se restabeleceu em primeira discussão, no visível intuito de se as regeitar em segunda ou terceira, nada mais se fez, e, ao que parece, nem se fará.

E as leis annuas?

A vista do geito que a cousa leva, é de crer que a provincia ficará sem ellas. Os deputados governistas, que estão em minoria, assim querem, parece.

Mas qual o pensamento d'esses deputados da minoria, que pretendem elles fazer?

Ninguem sabe.

Dá-se com elles o mesmo que com s. exc. o sr. presidente da provincia: nada transpira de seus actos, tudo mysterio.

Mas tanto segredo por força occultada alguma cousa de mau: algum plano tenebroso prepara se nos arraaes do partido adverso.

Ora, é evidente que esse plano não pôde ser executado agora com uma maioria liberal; por consequente, urge temporisar, até o momento de deitar-se essa maioria pela porta fóra. E eis porque se tem tudo protelado, na expectativa de que as proximas eleições mudem a face das cousas.

Se a maioria for conservadora, será executado o famoso plano em questão; se adversa continuará o provisorio in-

definito, isto é, o absolutismo, a tyrannia.

Não é, por consequente, sem razões solidas, que recommendamos ao partido liberal o maior cuidado por occasião das eleições, a união a mais estreita.

E' preciso desmanchar a combinação governista.

Continuaremos com outros argumentos.

(Do Despertador da Parahyba.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Dr. Pedro Emigdio da Silva Rios e seus accusadores.

Amigo e apreciador da intelligencia e caracter do distincto magistrado que jurisdicciona a comarca de S. Raimundo Nonnato, temos assistido com repugnancia o papel pouco nobre representado pela «Epoca», onde desalmados, sob a chefia do malevolô Piahylyno, mordem daria e traçoeramente ao integro juiz qua, com a lei na mão os tem enchetado do templo da justiça, que, quaes verdadeiros saltadores, queriam transformar em supplicio para os liberes e todos os homens ávidos que não se corvam ás imposições ferozes do tyranno inquisidor d'aquelle sertão!

O ultimo numero da «Epoca» veio robustecer-nos na crenga em que já estavamos de que, o autor dos insultos atirados á toga irapelluta do dr. Pedro E. da Silva Rios, não é somente o famigerado Piahylyno, promotor publico d'aquella infeliz comarca, um despota que á mais de trinta annos trabalha para fazer d'aquelle canto da provincia uma feitoria de escravos, mas que tem sido castigado pela mão da providencia que, reduziu-lhe os haveres e oblitrou-lhe a razão.

Mesmo aqui em Theresina já este heroe esteve a soffrer, mentalmente; em S. Raimundo Nonnato mais de uma vez tem estado sob as vistas dos parentes, e é um homem d'estes que o partido conservador considerou capaz de ser o orgão da justiça publica n'aquella infeliz localidade!

Pobre partido. Si como cidadão, Piahylyno tem fornecido sobejas provas de ser um homem prejudicial á sociedade, como não se-lo-ha, tendo a razão transviada, vivende em um mar encendrado de odios e dispondo de um cargo importanté para a perseguição de seus inimigos!

E' bom, porém, deixá-lo; elle um espirito inquieto e agitado, pelo que se torna digno de compaixão.

S. Pellico dizia ao espirito inquieto: não sabe nem pode reflectir, de involta com um turbilhão irresistivel de idéias exageradas, só pode discurrir com logica absurda, furibunda e perversa, e ei-lo que resvala em um estado absolutamente anti-philosophico e anti-christão.

O outro, um pobre bacharel que levou alguns annos em Pernambuco feito a rizota dos seus condiscipulos, a vergonha de seus patricios, é o estontado juiz municipal da comarca, uma machina tangida pelo coronel promotor, o bacharel que em officio ao juiz de direito de sua comarca diz que pertence a familia tal, que o individuo F... lhe chamou bestinha, que este mesmo individuo dissera que elle e seus parentes erão filhos da puta (textuaes) & c. Este individuo pode servir de garoto de esquina, pode ser muito bom amigo da «Epoca», mas não tem nem jamais terá a coragem de, sob sua assignatura, insultar a um magistrado da tempera do dr. Rios.

Quem já perdeu certo estimulo, aquelle que tendo uma carta de bacharel, prestá-se a copiar com a maior sobserviência os despachos, que lhe minuta um rabula, ignorante e maluco, é um homem já gasto e indifferente aos dictames do justo e da moral.

A influencia revela o homem como a manhã mostra o dia disse Milton.

Condemnado pelo crime de injurias e desordeiro Placido Chagas, distincto amigo da «Epoca», foi sua sentença confirmada em grau de recurso pelo dr. Rios.

Placido, quem é? um homem perdido, um instrumento do promotor Piahylyno, afeito ao insulto e desvio na soltura de lingua.

Havia injuriado pública e solemnemente ao virtuoso vigario da freguezia, homem alheio a politica: este levou-o aos tribunzes, mas Piahylyno que dispõe de Placido como de um d'estes entes proprios para todos os papeis, jogou a ultima carta para não vel-o condemnado; e agora que já o está, encoraja-o á pratica de actos os mais reprovados!

O dr. Rios foi injuriado nas ruas da villa pelo condemnado Placido; o delegado de policia, pobre esbirro que lambe os pratos de Piahylyno, aconselha ao juiz de direito, em officio, que convem prevenir-se contra qualquer emboscada; a população inteira sobre-salta-se com o panico do juiz de direito ser atacado por campangas, e somente o promotor, o bacharel Leopoldino e o delegado José Joaquim sentom-se calmos e passeião com o sentenciado nas ruas da villa.

Mas nada admira tanto como ver a «Epoca» innocentar os indigitados autores da tentativa de assassinato á pessoa do dr. Rios, que é julgado capaz de ter levantado uma farga!

Farcistas, são aquelles que, as tem sempre posto em pratica na vida publica e particular, aquelles que d'ella não se occupado com encomiões pelos jornaes...

Farcista é aquelle incommensuravel, que embrulhou a eleição de S. Raimundo Nonnato em um couro de onça, para encobrir a mais audaciosa falsificação do voto popular...

Sabemos que o principal autor das injurias ao dr. Pedro Rios é talvez aquelle que em terra idado já commetta façanhas dignas da mais severa reprobção.

Esperamos muito que elle abandonasse as armas vilas com que ha ferido ao nosso amigo, mas uma vez que assim não tem praticado, o autor d'estas linbas está no firme proposito de usar da penna de Talião—dente por dente, olho por olho.

Este escripto pede apenas o respeito á pessoa de um magistrado honestissimo. Si não formos attendidos, retaliaremos, á contra gosto, sim, mas com uma inexorabilidade de bronze.

O dr. Rios não é um desconhecido, nem está abandonado; alem da «Imprensa», tem para defende-lo

Um amigo.

Theresina, 1.º de Dezembro de 1887.

Como são feitos os pagamentos no thezouro?

Quando o exm.º sr. dr. V. de Castro dirigio ao sr. inspector do thezouro o officio, que lemos na «Epoca», ordenando a forma de pagamentos á empregados, causou-nos a leitura delle grandes surpresas: 1.º que esse acto de s. exc. era um abuso inqualificavel; 2.º que tal ordem era o completo desapparecimento da autonomia e prerogativas do dr. Gabriel como inspector do thezouro, cuja voz a respeito immudecou tanto que nem um gemido, um grito, se ouviu!

Não declamamos a ecônomia interna de qualquer repartição pertence exclusivamente ao respectivo chefe; no entanto aqui dá-se o inverso, não obstante ser claro e terminantissimo o reg. do thezouro.

Guardavamos silencio sobre essa fraqueza imperdoavel do sr. dr. Gabriel, tanto mais sendo a medida para bem de todos.

Agora, porém, factos altamente contrarios á ordem presidencial obrigam-nos a perguntar: Quem mandou pagar ao dr. Simplicio Mendes até outubro, e a sua exm.º sr. até setembro? O sr. Salustiano Sant'Anna, porque está pago até novembro? E ao sr. coronel Francisco Mendes de Souza, porque pagaram o mez de junho?

E em quanto se verificam assim no Thezouro semelhantes preferencias, muitos outros empregados fazem transações com o abatimento de 25 o 30%!

Não ha muitos dias, o sr. Anselmo Vianna, quasi chorando, pediu a s. exc. que lhe mandasse pagar ao menos um mez de ordenado, e não foi attendido!

Tão odioso procedimento, affeito o estado de pobreza de todos os funcionarios provinciais, merece sem duvida que seja trazido ao publico afim de que este fique sabendo até que ponto ja chega a affluagem no Thezouro, onde actualmentemente não para o espirito de justiça, mas que prevalecem certas e determinadas considerações.

IV.

Companhia de navegação a vapor.

A Directoria da Companhia de navegação a vapor no rio Parahyba convida aos srs. acionistas da mesma Companhia a se reunirem em Assembléa geral no dia 2º do corrente mez, no lugar do costume...

João da Cruz e Santos. — P. Antonio G. P. Portellada — S.

Protesto.

AO SR. VIRGILINO DE CASTRO BARBOZA.

O abaixo assignado apressa-se em protestar solemnemente, no intuito de salvaguardar os seus direitos...

Declaração.

Declaro ao Illm. sr. collecter das rendas provinciais deste municipio que não tenho mais aggregados.

João de Carvalho Lima.

O capitão Raymundo Teixeira Mendes.

No dia 8 de outubro proximo passado, deixou de existir, victimada de uma enfermidade cruel — o beriberi.

Era, o capitão Raymundo Teixeira Mendes, um desses homens predeterminados para os grandes committimentos, as pequenas proporções do nosso commercio não satisfazião seus grandes desejos.

Sua vida foi uma luta contigua; sempre possuido da idéa de triumphar das necessidades, até que a morte veio sorprendendo-o longe d'aquelles que o extremecção.

O amigo.

Picos, 1.º de outubro de 1887.

Arranjo immoral

Srs. Redactores. Sempre muito occupado com os afazeres liberos da vida campestre, especialmente agora, que tracto de concluir minha pequena moagem, de cercar e arrotear minhas capoeiras, e adaptalas à fecundação da semente...

Um lavrador nunca se transforma em escriptor publico; e se é exacto esse conceito tractando-se em geral dos homens de minha classe, com maior razão pode ser applicado a mim, pobre matuto, que não manuseio livros, não possuo dictionarios; que, n'uma palavra, emprego o tempo em plantar e colher batatas.

Porém tendo noticia de um arranjo immoral, de um grande escandalo, não posso conservar-me silencioso em meu retiro; e pois, venho em linguagem rude, mas sincera, denunciá-lo abertamente e pedir a v. s. s. srs. redactores, que, como órgãos respeitáveis da opinião nesta provincia, não o deixem passar sem o estigma da reprovação...

Eis o caso, sem mais rodeios. Conversando, ha poucos dias, com um meu visinho, vereador conservador, homem simples, fallador e bo-racheirão, que pratica e repete quasi automaticamente o que ouve de seus amigos e chefes, delle soube, com surpresa que a maioria da Camara deste municipio (presidente e tres camaristas) na proposta do ultimo orçamento municipal elevara à importância de 200\$000 reis annuaes a gratificação que percebe cada um dos respectivos empregados; gratificação que no dominio da maioria liberal na mesma Camara sempre fora de 80\$, 100\$000 e 150\$000 reis.

Confesso que fiquei tomado de pasmo; por quanto sei que a Camara d'aqui é pobríssima, nunca tem um real em cofre, sendo que o producto de sua minguada receita (que nas melhores épocas não attinge a 800\$ reis) jamais chegou para pontualmente pagar a seus funcionarios quando ganhavão estes quasi metade do que lhes marca a proposta de que tracto. E' notorio que a Camara nunca tentou nenhuma melhoração para o lugar; nem incorre em censura por isso, uma vez que sempre faltaram-lhe recursos pecuniarios para suas mais vitas e inadiveis necessidades. Se possúe edificad (e este de acanhadissimas proporções) em que celebra, nas sessões deveso a a generosidade de um particular; e sabe-se geralmente que querendo fazer adquisição de um predio para casa de mercado, preciso foi que cedesse previamente, mediante contracto, os rendimentos, que a mesma produzisse durante largo espaço de tempo, ao cidadão que prestou-se a construí-la.

Por falta de dinheiro conserva-se o velho edificio da municipalidade em lastimavel estado de ruinas e desaceio; faltão-lhe mezas, cadeiras etc., mobilia imprescindivel para os trabalhos do Jury e eleições; e a cadeia, sita nas meias agnas da referida casa, de cadeia só tem o nome, visto fallecêrem-lhe as mais triviaes condições de segurança, limpeza e salubridade. E' um pardieiro tão frágil quanto imundo, sem grades, levantado com tijollos crus, e d'onde continuamente exhalão miasmas putridos,deleterios, pestilenciaes. Nestas circumstancias, se a Camara descobriu um meio de augmentar sua receita (o que se nega) devia applicar esse acrescimo á realisação de medidas proveitosas; até mesmo para que aquellos que, como eu, pagão

impostos pesados o veictorios, não digão que a tal maioria é uma corja do palafes; nunca, porém, elevar os vencimentos de empregados, que quasi nada fazem, e são já bem remunerados.

Todas estas ponderações apresentei ao meu visinho vereador, e inquerindo pelo motivo determinante de tão injusta elevação: Não sabe, responde elle com o mesmo loquacidade, «que ao empregado que ganha 200\$000 reis por anno assiste te o direito de ser eleitor? E aqui a explicação: Meu chefe, e o capitão-presidente, tem uma porção de migos sem eiras nem beira, que nunca hão de ter a renda da lei, mas disse-me, que empregando-os por alguns dias na Camara fará qualificar a todos

Quando os da primeira forem reconhecidos eleitores, isto logo depois da revisão, serão demittidos e nomeados outros do mesmo jaez que terão de ser alistados no anno seguinte; e, assim, por avanças, o chefe transformará em pouco tempo em cidadãos votantes de nossa parochia. Compreendendo o sr. ? E quanto ao prejuizo da Camara e o aperto aos contribuintes, elles que sofram e não tossão.

Nunca suppuz, srs. redactores, que em nossa terra, tractando-se de assumpto tão grave, alguém houvesse capaz de deturpar os fins da corporação, que a sábia lei do 1.º de Outubro de 1828 creou para velar pelo bem-estar e prosperidade dos povos; mas dolorosa experiencia vae mostrando que os caracteres da actualidade (salvo excepções) longe de se inspirarem nos bellos exemplos de nossos antepassados, afundão-se e semem-se no charco da corrupção deixando após um rastro de lama.

Vigora no paiz desde 9 de Janeiro de 1881 o systema eleitoral directo e de então até 1886, o partido liberal contou com maioria unida e dedicada na Camara deste municipio; entretanto, apesar da justa ambição de engrassar suas fileiras, nunca quiz servir-se para isso do meio agora em pregado pelos homens que denominão-se — da ordem.

E' que reputava tarefa indigna de si a manipulação de phosporos; e que repugnava-lhe ouvir onerar o contribuinte em beneficio de quem quer que fosse, o muito menos d'esses filholes, que o meu visinho camarista qualifica de gatos pingados; e que, finalmente, sempre procurou, pelo orgão de seus escolhidos, honrar o suffragio popular, elevando esses cargos, tão desprestigiados hoje, á altura de um mandato serio.

Ai do partido, que ao galgar ascumadas do poder começa por inocular em seu proprio seio o virus da degradação! Em breve a gangrena lhe invadirá todos os membros, lhe aniquillará a seiva e a vitalidade; e elle, a semelhança dos fructos apodrecidos e cheios de vermes, cairá aos pedaços, coberto de maldições e vergado ao peso do despreso publico.

Felizmente, acima da Camara de Picos está a Assembléa provincial para contê-la, e corrigir-lhe os abusos e desmandos. E' de esperar que os eleitos da provincia não aproveem sem grandes cortes o monstruoso orçamento que d'aqui lhes fora enviado, o qual se alguma coisa representa, é apenas um manejo indecente da maioria da edilidade, posto em practica para fins partidarios, com detrimto e gravidade aos interesses do municipio.

Em conclusão, confio que a illustrada Redacção desta folha, tomando em consideração quanto exposto fica, envide os valiosos esforços de sua penna para que não vingue atropassa municipal.

O observador imparcial.

Conselhos

A MINHA IRMÁ D. UMBELINA FURTADO RIBEIRO SOARES. Vês estas flores que murcharam pallidas Exprimem dores de um traidido amor;

Meu peito geme, meu soffrer é grande, E eu vivo triste neste mar de dor!

Quizera ver-te sorridente e brilha Nas melodias de teu santo amor, Mas que não vejas, como eu, bem cedo Crenga, e saudades, mergulhada em dor.

Foge! não vês o temporal immenso? Não vés orança te deixar vencer? Não ouças nunca as delicias phrasas O credo canto, que nos faz soffrir

Foges! e tu te aviso borboleta louca, Não vés demente te prender aqui Olho do mundo os desenganos todos Mira-te, anjo, neste espelho aqui.

Oha, bem vês que seu mago e entanto A dor inflada já me faz soffrir Lá precavida, borboleta inquietada, Não vés na lucta sossobrar, ceder!

Foge! meu anjo, dos salões dourado Onde as violas vão perdendo a cor Na valsa louca, que nos prende e arrasta. Troca-me os lyrios de prazer em dor.

Dirás que importa que em frequente os bailes? Tudo innocente me parece aqui, Tarde vês que o desgano clinga, E tu chorosa chamarás por mim.

Talvez nesta hora de tristeza inflada Não deixes lunda de conselhos dar Verás bem claro o que te digo hoje Mas nunca atrevo, poderás acabar

E cedo ainda! meditar tu podes, As tarangellas não se abriu em flor, E cedo ainda, não te abysmas; fages, Das tregas lutas de um fingido amor.

Maria Furtado Ribeiro Soares.

NOTICIARIO.

José Manoel de Freitas. — Le-se no «Despertador da Parahyba»: Cahi o estremo batallador da causa dos escravidanos e dorme sob a terra, nossa mãe commum.

Descaça das lides do seu cargo, o grande magistrado, que honrando a toga, hourava ao paiz.

Descaça após uma vida civica de um exemplo esplendido, o desembargador José Manoel de Freitas.

Victima das perversões de um governo sem timo, malevol e inepto, desceu á terra o grande liberal sob o peso da maior das injusticias.

Juz dos feitos da fazenda de Pernambuco, veio colhel-o neste cargo a morte, e antes d'ella, apenas alguns dias, a nomeação de desembargador da relação de Goyaz. Foi o premio da sua longa carreira de recto magistrado e cidadão prestant!

Hoas de amargura, de uma triste fund, de uma dor enorme, foram as suas depois de uma tal sentença.

A nomeação para Goyaz foi um decreto de morte.

Ao illustre administrador do Maranhão e Pernambuco, ao integro juiz des feitos da fazenda, ao magistrado abolitionista, ao primeiro juiz de direito, que no desempenho de sua alta missão, deixou de impor a pena de açoites a um escravo condemnado, era preciso um premio, o governo do sr. Cotegipe foi magnanimos, proferiu uma sentença de exilio.

O grande magistrado preferiu ao exilio em vida, o exilio eterno — a morte.

Pobre, deix o no entanto, uma larga herança a sua familia, herança digna d'herança, uma nomeação honrosa, na politica, na magistratura, na administração, nas camaras, na litteratura e no direito escripto, de que são prova os Commentaries á Reforma Judiciaria de 1871.

O homem, que tão subidamente honrou a patria, cahi fulminado, como arvore gigantesca derrubada pelo rustico leñador: a pancada de sua queda enorme, produzira um som tão prolongado que ainda se ouve e ha de continuar a ouvir-se. Foi um grito luctuoso a fazer remorsos.

Matou-o a prepotencia, mas levanta-o a fama merecidissima de suas dobras açêdes. A sua alma á paz eterna!

Perda de patente. — Fomos surpreendidos com a noticia de que, mediante informação presidencial, foi cassada a patente de tenente coronel, de um dos batallões da guarda nacional desta capital, o nosso importante amigo, Joaquim Dias de Sant'Anna, sendo que «tribuiu-se» o governo em não estar fardado o nosso referido amigo!

Semelhança procedimento do sr. Viveiros de Castro, flagrant offence á verdade, merece mais delido exame, que ficará para o seguinte numero. Por isto, no estado adiantado do nosso jornal, apenas temos espaço para estampar mais esse infamante procedimento governamental e mais um attentado contra direitos adquiridos. O sr. Viveiros de Castro que se regosijo pelos actos de perseguição, que vai praticando contra seus adversarios.

E assim devem ser pagos os bolos que come com essas tristes offensas ao seu caracter de homem desconhecido, de filhole nullo, que maré o nome paterno, pela sua desbragada e humilhante administração, que chega até os sambas da «Lagoa das Pedras».

S. Philomena. — D'esta localidade nos escreveram: «Proseguem o collecter Augusto de Carvalho, o promotor e o delegado da policia o tenebroso plano de fôrarem o illustre juiz de direito da comarca dr. Benvenuto Alves de Carvalho a se retirar da mesma comarca. Este facto, por sua gravidade, reclamava promptas providencias por parte do presidente dr. Viveiros de Castro. Entretanto, continuam aquelles individuos, investidos de cargos publicos, a fazer accões, picardias, ao dr. Benvenuto, magistrado prudente, honesto e cumpridor dos seus deveres, o a imbarçá-lo no livre exercicio de suas attribuições.

O sr. dr. Viveiros de Castro sem pesar as difficuldades em que se achá digno juiz de direito d'esta comarca, por causa do insulto e criminoso proceder de autoridades appoi-

nadas, violentas e caprichosas, entendiõ appo-nas mandad para aqui quanto polêmica, como se isto fosse medida para um caso grave, posto este, em que a liberdade de a vida da primeira autoridade da comarca correem tranquillamente por cima!

S. Exc. como encarregado de velar pela paz e tranquillidade publicas, em todos os annos da provincia, sob sua jurisdicção, de velar contra os funcionarios turbulentes e evadidos de odios politicos; por isso ainda uma vez pedimos-lhe providencias, em ordem a garantir a regularidade na marcha dos negócios publicos n'esta comarca.

Porque não demitte ou remove seix, park outra comarca esses empregados, que offendião os seus deveres, atraves de contra o digno sr. dr. Benvenuto?

O partido conservador é aqui representado por esses e outros agentes do poder publico: razão porque, nos parece, ter havido hesitação por parte do presidente da provincia, em tomar logo medidas francas e peremptorias á respeito d'esto facto, já levado á luz da publicidade e denunciado ao governado provincial.

Vejam, v. s. srs. redactores da Imprensa, com os conservadores, como o governo d'esta situação já apodrecida, pelas actos de violencia, perseguição e arbitrio, exércidos contra os proscriptos liberais, que em se manter por mais alguns dias no poder!

Mas, em vez de dilatar a situação, esse meio empregado, allás condemnado pelos governos honestos e moralisados, encerra cada vez mais os seus dias de vida.

E' a razão porque, hoje depois de pouco mais de dois annos de existencia, já a actual situação está arrojante; já o partido conservador está prestes a dissolver-se!

Os nossos adversarios, ao ascenderem ás regiões do poder no dia 20 de agosto de 1885, deixaram se dominar do mais egoísta egotismo os decabidos, á ponto de violentarem os mais sagrados direitos d'estes. D'ali para cá, a lei não tem sido mais respeitada e a justiça calcada aos pés, como coisa vã!

Eis ahí, porque, srs. redactores, os nossos adversarios sentem-se já bastante enfraquecidos e a situação espera ver a cada momento se apagar-lhe a luz da vida. A vida effimera e transitoria é a característica dos governos reaccionarios, perseguidores e violentos. Até outra vez.

Almoço. — As 11 horas de hoje, houve um tanto de bem servido almoço, em casa do dousso distincto amigo dr. Souza Lima, em demonstração de regosijo pelo regresso á provincia — de seu distincto genero alferes Manoel Costa com sua exmª familia.

Assistiram-no varios amigos particularmente do dr. Souza Lima, aos quaes, durante o almoço, o brindaram e aos seus dignos generos, sendo tambem brindados outros cavalheiros presentes e ausentes.

O almoço terminou-se á uma hora da tarde, quando dissolveram-se tão bella reunião de familia.

Para sua fazenda «Peripatê» seguiu o nosso importante amigo captão Mariano de Castro Branco, á quem desejamos prospera viagem.

Escola normal. — Amanhã terá lugar no salão principal do lycéu, a entrega dos diplomas das alumnas que succubiram o curso da escola normal, e a arrecadação dos trabalhos de agulha concluidos no anno lectivo findo.

S. Exc. o sr. presidente da provincia, á toda a corporação docente do lycéu e da escola achará-se-bão presentes, e a entrega dos diplomas aos jovens preceitores far-se-há com todas as formalidades do estylo.

Consta ao Paiz, da corte, que virá presidir esta provincia o sr. dr. João Carneiro de Souza Bandeira.

Telegrammas. — Le-se no Libertador: Rio, 20 — Foram nomeados desembargadores:

Da Relação de Goyaz o dr. Joaquim Barbosa Lima; juiz de direito da 1.ª vara da Fortaleza;

Da Relação de Ouro-Preto o dr. Manoel Alves de Lima Gordillo, juiz de direito da orphão da capital da Bahia.

Foi removido o desembargador Gomes Guimarães da Relação de Ouro-Preto para a de S. Paulo.

Foram nomeados juizes de direito: Da comarca de S. José de Mipibó, no Rio-Grande do Norte, o bacharel Fernandes Barros;

Da de Santarém, no Pará, o bacharel Duarte Silva.

Foram removidos os juizes de direito: Bacharel Joaquim Pauleti Bastos de Oliveira, da comarca do Desterro, S. Catharina, para a 1.ª vara civil da comarca de Fortaleza, Ceará;

Bacharel Antonio Firmino Figueira de Saibóia, da comarca de Sobral, Ceará; para a do Desterro;

Bacharel Carlos Francisco Soares de Brito Junior, da comarca de Sábãren, no Pará, para a de Sobral;

Bacharel Alvaro Antonio da Costa, da comarca de S. José de Mipibó, para a de Abrantes, na Bahia.

Foram nomeados juizes municipales: Do termo de Ponta de Pedras, em Pernambuco, o bacharel José Cédros; Do de Loreto, no Maranhão, o bacharel Antonio Jorge.

Da «Gazeta do Norte»: Rio, 23 de novembro. Continuam as desordens na cidade de Campos; tem havido lucta e ferimentos. Os barões de Serra Negra e de Rezende, da provincia de S. Paulo, libertaram 1.400 escravos. Prisões. — Le-se no mesmo jornal: Foi preso na Corte, a 8 de novembro, na estação central da estrada de ferro D. Pedro II, o fazendeiro dr. Davino, accusado de barbaro assassinato de quatro libertos, em Santa Maria Magdalena, Couta a Cidade do Rio que, ao chegar na Corte, procurara a casa do senador Paillón, de quem foi grande amigo; mas este recusou-se a hospedá-lo, e elle foi, humilhado em casa de um dos membros do ministerio!

Piracuruca.—D'esta localidade nos

escrevem: As autoridades tem procedido aqui de modo digno da mais severa reprobção, e punição.

Por virtude do art. 20 desse regulamento, deve o collectôr mandar publicar editaes, convidando os creadores para darem suas relações em duplicata.

A commissão fiscal, si trabalhou, o fez occultamente, e outra coisa não era de esperar, quando os empregados da arrecadação dos dinheiros publicos, n'esta villa, são todos parentes consanguineos em 2.º grão, por serem filhos de dois irmãos, impedidos de servir juntamente, por força da doutrina consagrada na circular do governo geral n.º 31 de 2 de julho de 1883; mas tudo isto se faz para satisfação dos interesses da família dos potentados do lugar, e para que seja completa a extorsão, que elles desejam fazer nos bens dos liberees, de quem se constituem inimigos implacáveis.

O nosso amigo tenente Germano Francisco Augusto da Trindade foi multado na quantia de cincoenta mil reis, por ter exportado quatro rezes para a provincia do Ceará, e querendo pagar antecipadamente o imposto exigido por lei, o tal collectôr negou-se a receber a importância do pagamento, com o propósito deliberação de executar uma perseguição atroz contra o mencionado nosso amigo.

A imposição d'essa multa é a consagração da mais clamorosa injustiça, que acreditamos não prevalecerá, perante a junta administrativa, para onde recorreu o multado.

O agente do correio, Canuto Elisio da Silva Lopes, com infração palmar do precepto estatuido na lei eleitoral, que isenta de sellos os papéis e recursos eleitoraes, exigiu e recebeu porte pela remessa de 3 autos de recursos eleitoraes!

Este facto é bastante grave, e vai ser levado por meio de representação ao conhecimento do sr. administrador dos correios, para o fim de ter a devida punição o agente concessionario.

O transago Luiz G., depois de ter na situação liberal, exercido por muitos annos o cargo de promotor publico, depois de ter recebido dos liberees um emprego victalicio, e finalmente depois de ser muito considerado pelo partido liberal d'esta localidade, cillo agora ao serviço dos conservadores, contra os liberees!

Chamem a attenção do governo, do inspector do thesouro e do administrador dos correios para os factos arbitrarios e criminosos, que ali ficam expostos.

Pedimos providencias á s. exc. o sr. dr. Viveiros de Castro, ao sr. dr. inspector do thesouro e ao sr. administrador dos correios.

Opinião da imprensa de Bruxellas a proposito da saúde do Imperador.—Lê-se na Gazeta de Notícias: A « Reforma » do dia 7 de outubro, dando noticia da estado de Suas Magestades no theatro da Monnaie disse:

«Durante os entrecantos, o Imperador trajando sobrecasaca e chapéo alto, passeava com o seu passo vacillante, no foyer e nos corredores sendo objecto de uma viva curiosidade, da qual entretanto parecia não se aperceber.

«A colonia brasileira achou-o muito mudado, e está profundamente alvorçada com o seu estado de saúde alias mais lisonjeiro.

«Não obstante a doença que tem, D. Pedro comeu bem da quarta-feira á noite, e esvaziou mesmo algumas taças de champagne depois do jantar.

«Considera-se como de mau augurio a actividade febril que domina cada vez mais o seu organismo.»

Referido-se no mesmo jornal a visita que o Imperador fez ao Palacio da Justiça descrevendo deste modo a sua ascensão ao alto da grande cupula:

«E lentamente, tomando resolutamente a dianteira do grupo que o acompanhava o velho monarcha começou a ascensão dos 600 degraus da escada da cupula. Tão intelligente procedia a este exercicio, que chegou até a galeria exterior sem cansaço. O seu medico visivelmente contrariado d'esta ascensão decidida de improviso, observava com acentuado S. Magalade, e não podia acreditar no que via.

«Depois de se ter extasiado com a vista unica que se goza d'esta galeria suspensa a quarenta metros acima da praça, D. Pedro quiz subir ainda, e ir até as janellas da pequena cupula.

Representação.—Os nossos impor-

tantes amigos de Piracuruca tenente coronel José Narciso da Rocha e capitães Benedito Martins Ferreira e Domingos Ramos de Carvalho endereçaram ao sr. administrador dos correios coronel Francisco Mendes de Souza a representação, que em seguida publicamos.

Ella envolve um facto reprehensivel e criminoso, praticado pelo agente do correio da respectiva villa, Canuto Elisio da Silva Lopes, que exigiu e recebeu pagamento de sellos ou porte pela remessa de tres autos de recursos eleitoraes para a relação do districto 11.

O regulamento de 13 de agosto de 1881, no art. 75, segunda parte, assim prescreve: «para este fim será o processo entregue sem demora ao recorrente, que dará recibo ao escrivão. Si porem o recorrente preferir a requerer que a remessa seja feita pelo escrivão, este encierrará o processo á relação pelo correio, sob registro, no prazo de tres dias, sem ficar tralado.

O art. 80 do citado regulamento na sua segunda parte, dispõe: «n'estes processos não terá lugar o pagamento de sellos, nem de custas, excepto ás dos escripturas, que serão cobradas pela metade.

E o aviso do ministerio da agricultura do 21 de novembro de 1884, ainda mais clara torna a intelligencia da lei, quando preciteia que estão isentos de porte os autos de recursos eleitoraes.

Ora, em vista de tão formaes palavras da lei, é evidente que o agente Canuto exorbitou, e incorreu em processo de responsabilidade, como incurso nas penas do art. 135 do cod. crim., segundo o qual, considera-se tendo commetido o crime de concussão—o empregado publico, que, encarregado da arrecadação, cobrança ou arrecadação de quaisquer rendas ou dinheiros publicos, ou na distribuição de algum imposto, exigir directa ou indirectamente ou fazer pagar as contribuições o que souber não deverem—suspensão do emprego por 6 mezes á 2 annos.

A representação está instruida com documentos, na forma da lei, e por isso esperamos que o sr. administrador dos correios providenciará para que seja punido o referido agente.

O facto é grave, e não convém passar sem o necessario correctivo.

Illm. Sr. coronel administrador geral dos correios da provincia do Paráhy.

O tenente coronel José Narciso da Rocha, capitães Benedito Martins Ferreira e Domingos Ramos de Carvalho, proprietarios e moradores na villa de Piracuruca d'esta provincia, vêm perante v. s. representar contra o agente do correio da mesma villa, Canuto Elisio da Silva Lopes, que tornou-se empregado de concussionario, exigindo e obrigando as partes á fazer aquillo que elle sabe ellas não deverem.

No dia 18 do corrente mez foram os representantes á agencia do correio desta villa levar tres autos de recursos eleitoraes, que eram remettidos pelo escrivão do jury deste termo ao superior tribunal da relação do districto, cujos autos estavam subscriptados pelo escrivão do feito com endereço ao tribunal da relação, datado e assignado pelo mesmo escrivão e em cujo subscripto declarava que erão aquellos os autos de recursos eleitoraes em que eram recorrentes os representantes e recorrente o juiz.

Accompanharam dois officios do escrivão do jury, requisitando do agente a remessa dos autos—sob registro—nos termos do regulamento eleitoral.

O agente, porém, á despeito de tudo isso, a despeito da lei, que isenta taes autos de quaesquer despesas de sellos ou portes, a despeito do aviso do ministerio da agricultura, de 12 de dezembro de 1884, que declara terminantemente taes autos isentos de porte, no correio, e ainda a despeito de ordem de v. s. que consta ter a elle n'este sentido se dirigido, recusou-se obstinada e criminosamente a registrar ditos autos sem que os representantes pagassem porte e registro d'elles, obrigando os á isso, ao que sujeitaram-se pela violencia moral que lhes fez tal agente e necessidade, que tinham de que taes autos seguissem pelo correio.

Os representantes provam com os documentos juntos ser exacto tudo quanto allegam e pedem a v. s. providencias em ordem a reprimir o criminoso procedimento de tal agente, que julga-se superior á lei, e ás ordens de v. s.

O agente do correio d'esta villa fez verdadeira extorsão aos representantes, feriu seus direitos e feriu a propria lei, desrespeitando a ordem de v. s.; pelo que merece a mais severa punição, para desagravo da mesma lei e da sociedade.—Os representantes com isso:—E.E. RR. MM.—Piracuruca 28 de novembro de 1887.—José Narciso da Rocha.—Benedito Martins Ferreira.—Domingos Ramos de Carvalho.

Partido conservador do Pará.—O sr. padre Manoel Caetano Ribeiro estando as seguintes linhas em as paginas editoraes do órgão official do Pará:

Victoria liberal.—A que acaba de

ser alcançada pelos liberees do 6.º districto do Rio de Janeiro foi escriptura. Apesar da mais infrene cabala exercitada por parte do governo, e da gente do Marco, triumphou o candidato liberal dr. Paixoto sobre o candidato do governo barão de Barcellos. Aquelle obteve 784 votos e este 742; por consequencia por 20 votos venceu a causa da liberdade—a causa do abolicionismo.

E de crer que o mesmo resultado obtenhá o partido liberal na gloriosa provincia da Bahia, por onde é candidato o denodado parlamentar Cesar Zana.

Chegada.—No vapor «conselheiro Paranaquã» chegou o districto acadêmico de direito o dr. Pompilio de Castro, digno filho do nosso prezado amigo capitão João de Castro Lima e Almeida, o qual veio passar as ferias no seio da exm.ª familia.

Nos comprimentamos-o, pela sua feliz viagem.

Outra.—No mesmo vapor tambem chegou da Corte com sua exm.ª familia o distincto alferes do exercito sr. Francisco de Moura Costa, a quem saudamos pela boa viagem.

Outra.—Do interior da provincia chegaram os nossos estimaveis amigos capitães Manoel Izidoro Alves de Carvalho e Joaquim Clementino de Souza Martins.

Nossos cumprimentos.

Para.—S. Raimundo Nornato partio o nosso estimado amigo Olympio Vaz da Costa, a quem desejamos boa viagem.

De Oeiras acabam de chegar os nossos illustres amigos dr. Bento Borges da Fonseca, digno juiz de direito da comarca, e capitão Viriato Joaquim de Moraes, aos quaes dirigimos os nossos cumprimentos, pela boa viagem.

Capitão João de Castro.—Este nosso importante amigo, tendo sido ha poucos dias, acommettido d'uma colica no estomago, acha-se hoje, felizmente, livre de tal incommodo.

Festa annunciada.—Na cidade de Caxias, provincia do Maranhão, deve haver do dia 4.º de janeiro proximo uma grande festa, por occasião da inauguração da fabrica de tecidos, ali fundada pela companhia Industrial Caxiense. Para esse fim já a commissão respectiva tem dirigido vivas. E de esperar que essa festa industrial seja bastante concorrida e esplendida.

soirée.—Em casa do nosso estimavel amigo capitão Rodolpho Martins Vianna houve uma na noite de 8 do corrente, motivada pelo baptizado de sua innocente filha Nina Rosa, da qual foram padrinhos o sr. dr. Gentil Prudencia e a exm.ª br. d. Luiza Tavernard.

Esteve bastante concorrida e animada; e o chá foi bem servido e com abundancia.

Política do Pará.—Lê-se no «Diario do Maranhão».

Por estes telegrammas verá o leitor o fundamento da noticia, que ontem demos, de estarem rotas as relações entre o vice-presidente, em exercicio, coronel Cardoso Junior, e o senador conego Siqueira Mendes, chefe do partido conservador e presidente da assembleia provincial:

24 de novembro de 1887.—Presidente conselho Rio.—Assembleia votou primeira e segunda discussão projecto matadoro igual ao que indefere e colloido por v. exc. População imprensa manifesta-se contra este projecto.—Cardoso Junior, vice presidente.

Club militar.—Da «Federação» de

Porto Alegre extrahimos a seguinte noticia: «A convite do sr. visconde de Pelotas, no dia 6 de outubro passado á noite (sabbado) effectou-se no palacet de s. exc. uma reunião de militares, na qual tomaram parte officiaes, alumnos e superiores, membros do corpo docente da escola e officiaes do 13.º batalhão.

Perante os seus camaradas o illustre sr. visconde expoz e justificou a idéa de fundar-se nesta capital um Club Militar nas suas bases em que fundem-se o do Rio de Janeiro e para os mesmos fins.

«Acreta por todos o iniciativa do eminente compatriota, foi constituida uma commissão para confeccionar os estatutos, devendo servir de base á esse trabalho os do Club Militar do Rio.

No proximo domingo será apresentado pela commissão o projecto de estatutos afim de ser discutido em assembléa geral. Logo depois se installado o Club.

Telegraphmas.—Lê-se no «Diario do Maranhão».

Rio, 15.—Foi nomeado 3.º escriptorio da alfandega de Pernambuco, Antonio Firmo Cardoso Junior.

—Foi exonerado o secretario da presidencia do Amazonas, Niemeyer.

Rio, 17.—Falleceu hontem, o membro do conselho naval Leirão da Cunha.

—Os lazenedros do Rio de Janeiro começaram a ceder á idéa abolicionista.

Rio, 17.—Foi nomeado juiz municipal do termo de Cintra, o bacharel Santos Porio. Do termo de Parintins, no Amazonas, Rodolpho Menezes.

—Foi aposentado o membro do supremo Tribunal de Justiça, Barbosa Almeida.

Rio, 21.—Hontem, em Campos, houve serios conflictos, segundo para a uma força policial. Contam-se alguns ferimentos graves, recebido-se maiores desordens.

—O ministro portuguez effereceu, na 4.ª feira, um jantar ao ministro da justiça, conselheiro Mac-Dowell.

Rio, 23.—Falleceu hoje o brigadeiro Pereira Macedo.

Em S. Paulo tem havido milhares de libertações, tomando incremento a idéa abolicionista.

—Na mesma provincia continúa a fuga de escravos, em grande escala, sem que o governo possa impedir.

capital se faz publico, pelo presente

edital, que no dia 15 deste mez serão arrematados, por quem mais vantagens offerecer, os fornecimentos de viveres e medicamentos ao hospital, durante o anno de 1888, inclindo-se no primeiro fornecimento os demais objectos necessarios ao estabelecimento; sendo que qualquer dos concurrentes preferidos terá de sujeitar-se ás condições que em Mesa serão firmadas.

Os artigos do primeiro fornecimento são os seguintes:

Carna verde, dita secca, bacalhão, toucinho, assucar refinado, café, manteiga, arroz pilado, chá Hysson, pimenta da India, aletria, araruta, farinha de trigo, alface e sabão, kilo; frango, um; gallinha, uma; pães de 50 grammas, um; farinha de mandioca, e sal, litro; kerosene, vinagre, leite, vinho do Porto; garrafa; ovos, um; alhos, maonça; vellas de carnaubas, uma; papel almaço, dito-pára officios, resma; pennas Perry, caixa; tinta Anloine, botija pequena; lapis, um; canetas, uma; envelopes para officios, cento; vassouras de palha, uma; copos de vidro, um; bacias de louça, uma; potes de barro, um; pratos brancos inglezes, duzia; chicharas o pires, duzia; oirinhos, um; madapolão n.º 4, metro; novellos de linha, um.

Os artigos do segundo fornecimento, —medicamentos—são os constantes do formulário da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, organizado pelo dr. Augusto Ferreira dos Santos, servindo de base os preços do contracto firmado em 31 de dezembro do anno passado com os Pharmaceuticos Collect Antonio da Fonseca, José Pereira Lopes e Alfredo Gentil d'Albuquerque Rosa.

São, pois, convidados todos aqueles que ditos fornecimentos queiram fazer, os quaes apresentarão suas propostas em cartas fechadas, ás 7 horas da manhã do dia marcado, no hospital da Santa Casa, onde se celebrão as sessões da Mesa Administrativa; e ali se acharão presentes para convirem ou não nas condições que tiverem de ser estipuladas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se publicar em aviso o presente edital, que será distribuido geralmente.

Eu, José de Castro Lima, Secretario da Santa Casa da Misericórdia, o escrevi e assigno.—Theresina, 7 de Dezembro de 1887.

O Secretario, José de Castro Lima.

ANNUNCIOS

Antonio Martins da Silva Porto e sua mulher Carmosina Hercilla de Lima Porto, seguindo para o Pará, o primeiro no intuito de mediar-se dos olhos, e não podendo despedir-se de seus amigos e pessoas que os honraram com suas visitas, attenta á prestesa de sua viagem, vêm pedir-lhes desculpa desta falta involuntaria, protestando-lhes em seu regresso cumprir com o dever.

Theresina 1 de dezembro de 1887.

Botica do Povo. O proprietario deste estabelecimento avisa a todos os seus freguezes que no dia 1.º de janeiro proximo futuro, com o seu cartão de boas festas, será apresentada a conta do debito contrahido no expirante anno.

Peço, pois, instante e encarecidamente á todas as pessoas que têm debito no estabelecimento supra referido, que se preparem para receber correctamente o seu enviado.

Raimundo Joaquim Gonçalves Pedreira, suas filhas e genros convidam as almas caridosas e as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam rezar no dia 15 do corrente ás 5 horas da manhã, na igreja de N. S. do Amparo, pelo repouso eterno de sua sempre lembrada esposa, mãe e sogra d. Laurentina Maria Gonçalves Pedreira, confessão-se eternamente agradecidos a todas as pessoas que se dignarem comparecer este acto de piedade e religião.

EDITAES

FORNECIMENTO A SANTA CASA DA MISERICORDIA De ordem da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia d'esta

Theresina, 1887. Impr. por Joaquim O. Costa